

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 11 / 30 de novembro de 2015

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- DESPACHO N.º 28/2015 (Substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal)
- DESPACHO N.º 29/2015 (Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Decoração e Iluminação Urbana alusivos ao Natal, Fim de Ano e Noite do Mercado de São Vicente de 2015)

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 117/2015 (Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 5 de novembro de 2015)
- EDITAL N.º 119/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel - IV Demonstração de Carros de Rally – Circuito Ponta Delgada)
- EDITAL N.º 120/2015 (Encerramento ao Trânsito Automóvel - Projeto Megasprinter)
- EDITAL N.º 121/2015 (Substituição do Presidente da Câmara Municipal)
- EDITAL N.º 122/2015 (Alteração da Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2015)
- EDITAL N.º 124/2015 (Publicitação - 1138/2015-SAICOR: OF 349/2010-GEN01)
- EDITAL N.º 125/2015 (Publicitação - 1087/2015-SAICOR: OF 597/2013-GEN01)
- EDITAL N.º 126/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de

26 de novembro de 2015)

- **EDITAL N.º 127/2015 (Critérios de Licenciamento para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente / 2015**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DESPACHOS

Despacho n.º 28/2015

Substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Determino, nos termos do disposto no artigo 43º do Novo Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo da minha ausência do território regional, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.

Paços do Município, 12 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho n.º 29/2015

(Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Decoração e Iluminação Urbana alusivos ao Natal, Fim de Ano e Noite do Mercado de São Vicente de 2015)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a contratação de serviços de decoração, iluminação urbana e som, alusivos ao Natal, Fim de Ano e Noite do Mercado de São Vicente de 2015, no núcleo urbano da Vila de São Vicente e outros locais.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.

- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respectiva proposta n.º1323/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 23 de novembro de 2015, e fundos disponíveis para o efeito.
- A autorização prévia concedida pela Câmara Municipal em sua sessão de 26 de Novembro de 2015 para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de decoração, iluminação urbana e som alusivos ao Natal, Fim de Ano e noite do mercado de São Vicente de 2015.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de decoração, iluminação urbana e som, alusivos ao Natal, Fim de Ano e Noite do Mercado de São Vicente de 2015, no

núcleo urbano da Vila de São Vicente, Rosário, Ponta Delgada, Feiteiras, Lameiros, Centro de Boaventura, Fajã do Penedo e Falca de Baixo, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III à presente proposta.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Joel Louro Abreu Unipessoal Lda.

Sítio do Pomar

9240-041 Boaventura

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio electrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço electrolouro@gmail.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respectivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 27 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 117/2015

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 05 de novembro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **05 de novembro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 100/PCM/2015, referente à comparticipação financeira ao Clube Naval de São Vicente – Participação do atleta Ruben Afonso no Campeonato Nacional de SUP (Stand Up Paddle);

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 101/PCM/2015, referente à aquisição da totalidade do capital social da Naturnorte – Gestão de Equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços, E.M, S.A. detido pela AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 2 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 119/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

IV Demonstração de Carros de Rally – Circuito Ponta Delgada

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do

art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, **se encontra condicionado ao trânsito automóvel a Estrada das Lombadas, Rua das Escolas (E.R.202), Avenida António de Carvalho (E.R. 101), Estrada Dr.º Horácio Bento de Gouveia, Estrada Manuel Afonso Senha e o Parque de Estacionamento do Complexo Balnear, na Freguesia de Ponta Delgada, no dia 15 de novembro de 2015, entre as 13h30 e as 18h30, no âmbito da prova supra referenciada.**

Mais informo que o troço será aberto de 30 em 30 minutos, solicitando-se dos utentes a necessária compreensão e o escrupuloso cumprimento da sinalização e das instruções que lhes sejam transmitidas no local.

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 9 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 120/2015

Encerramento ao Trânsito Automóvel

Projeto Megasprinter

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo

35º da referida Lei-Quadro, na sua redação atual, **faz público que estará encerrado ao trânsito automóvel a Rua da Carne Azeda, o Caminho Municipal Padre Abel e o Caminho Municipal que liga o sítio do Passo ao sítio do Lanço, na freguesia de São Vicente, entre as 08:30 e as 12:30 horas, do dia 17 de novembro do corrente ano, devido à realização do “ Projeto Megasprinter ”.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 12 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 121/2015

(Substituição do Presidente da Câmara Municipal)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 28/2015 que se reproduz na íntegra:**

“ Determino, nos termos do disposto no artigo 43º do Novo Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo da minha ausência do território regional, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 13 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 122/2015

Alteração da Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e com o n.º 4 do artigo 40.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a reunião ordinária, de carácter público, do próximo dia 19 de novembro de 2015, **fica adiada por motivos de agenda, para o dia 26 de novembro de 2015, no Edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, pelas 10:00 horas.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 13 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 124/2015

Publicitação

1138/2015-SAICOR: OF 349/2010-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do N.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no N.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do N.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar do 14º Relatório de Monitorização:**

ASSUNTO: RELATÓRIO DA AUDITORIA AO 14º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO – FASE DE EXPLORAÇÃO DO PROJETO “PARQUE EÓLICO DA FONTE DO JUNCAL - PAUL DA SERRA”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 24 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 125/2015

Publicitação

1087/2015-SAICOR: OF 597/2013-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do N.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no N.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do N.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar do 14º Relatório de Monitorização:**

ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DO 9º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO – REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA BICA DA CANA - PAUL DA SERRA”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 24 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 126/2015

Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 26 de novembro de 2015

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento

do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, no dia **26 de novembro de 2015**, pelas **14:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 102/PCM/2015, referente aos Critérios de Atribuição de licenças para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente /2015;

Ponto 2 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 103/PCM/2015, referente à Adenda Retificativa ao Contrato de Cedência Temporária e Gratuita de Exploração de Espaços sites ao Parque Urbano de São Vicente, da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., à Câmara Municipal de São Vicente;

Ponto 3 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou declaração de voto verbal transcrita em ata, a proposta n.º 103/PCM/2015, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de decoração, iluminação urbana e som alusivos ao Natal, Fim de Ano e Noite do Mercado de São Vicente/2015, sendo que a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €30.000,00 (trinta mil euros) e a contraparte a consultar será a empresa Joel Louro Abreu Unipessoal Lda.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 127/2015

Critérios de Licenciamento para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente / 2015

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público, os critérios de **Licenciamento para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente / 2015**, aprovados por unanimidade, em reunião camarária de 26 de novembro de 2015:

Licenciamento para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente / 2015

Espaço público

- 1 - O espaço público compreende a área do centro da Vila de São Vicente identificada no mapa em anexo.
- 2 - A ocupação do espaço público compreenderá uma área composta por 7 quiosques para venda de comida e bebida sem fumos, destinados exclusivamente a comerciantes do Concelho de São Vicente, das áreas da restauração e bebidas e similares.

Licenciamento

1 - O pedido de licenciamento é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal entre o dia **7** e o dia **11 de dezembro**, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação e contatos);
- b) Identificação de vendedor ambulante;

2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos, desde que não constem do processo individual arquivado na autarquia:

- a) Fotocópia do documento de identificação do requerente, ou representante legal;
- b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- c) Quaisquer outros elementos necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.

3 - Quando o requerente da licença for uma pessoa coletiva, o documento referido na alínea a) do número

anterior respeita ao titular ou titulares do respetivo órgão de gestão, ou representante legal.

Da Licença

- 1 – A licença é concedida, verificados que sejam os condicionalismos legais, dela devendo constar, designadamente, a identificação do evento, os limites horários, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas no licenciamento.
- 2 – O licenciamento está sujeito a um sorteio nos termos a seguir definidos.
- 3 - O Presidente da Câmara poderá indeferir o pedido, caso o mesmo não cumpra com os requisitos estabelecidos nestes critérios.

Sorteio

- 1 - Será realizado um sorteio público de entre os requerimentos apresentados, que terá lugar no dia **15 de dezembro** pelas **17:00h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
- 2 - Serão colocados num recipiente vazio papéis com a identificação dos requerentes sendo retirado um papel de cada vez até ao limite dos 7 quiosques, sendo a atribuição concedida por ordem crescente conforme o mapa em anexo, com a inclusão de mais dois suplentes.
- 3 - Os requerentes poderão assistir ao sorteio.
- 4 - O sorteio será acompanhado por um responsável dos serviços, por um Vereador designado pelo Presidente da Câmara e por um fiscal municipal.
- 5 – Os resultados do sorteio serão publicitados por Edital a afixar nos locais habituais e no site oficial do Município em www.cm-saovicente.pt.

Conclusão do processo de licenciamento do espaço público

- 1 - O requerente deverá concluir o licenciamento até dia **17 de dezembro** procedendo ao pagamento das licenças junto da Tesouraria desta autarquia e levantamento da respetiva licença.
- 2 - Em caso de desistência, ou incumprimento do número anterior, as substituições serão efetuadas pelo requerente imediatamente a seguir de acordo com a ordem do sorteio.

Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento será o estabelecido para o evento

Instalação dos quiosques

- 1 – Os quiosques serão instalados pelos serviços municipais nas 24 horas antes do evento e removidos nas 12 horas, seguintes ao término do evento.
- 2 – O utilizador é responsável pelo zelo e manutenção do bom estado de conservação do quiosque atribuído.

Condicionamentos do licenciamento

- 1 - Não é permitida a cedência da licença, subarrendamento ou qualquer outra forma de utilização da licença por terceiros.
- 2 - Deverá estar afixada em local visível a tabela de preços dos artigos comercializados.
- 3 - A licença deverá ser afixada em local visível, durante todo o evento.
- 4 - Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, à PSP e à GNR.

Ruído

É proibida a utilização de equipamentos de som no interior das barracas.

Higiene e segurança

A atividade de comercialização de bebidas e comidas nos quiosques deverá respeitar a regulamentação geral em termos de higiene e segurança alimentar.

Taxas

Pela emissão das licenças são devidas as taxas fixadas na tabela de taxas respetivamente.

Contraordenações

O regime contraordenacional rege-se pelas disposições legais constantes do capítulo XII do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

Fiscalização

- 1 - A fiscalização do evento compete à Câmara Municipal, bem como às autoridades administrativas e policiais.
- 2 - As autoridades administrativas e policiais que verifiquem infrações ao disposto nos presentes critérios devem elaborar os respetivos autos de notícia, que remetem à Câmara Municipal no mais curto espaço de tempo.

Disposições finais

- 1 – Os presentes critérios serão publicitados por Edital a publicar num diário regional, afixação nos locais habituais e no site oficial do Município em www.cm-saovicente.pt.
- 2 - As competências atribuídas ao Presidente da Câmara são delegáveis.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30